

Numero do Documento: 2564220

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XIV, nº 051, datado de 04 de março de 2022, fls. 14/23, no qual se publicou o Edital para Apoio e Manutenção dos Grupos dos Ciclos Carnavalesco e Paixão de Cristo:

1 – ONDE SE LÊ:

10.8 Inciso IX – Declaração, emitida em papel timbrado por órgão ou instituição pública ou privada assinada pelo representante legal da instituição/responsável que ateste a existência do grupo e comprove período mínimo de 03 (três) anos anterior a este Edital, ficando vetado o proponente alto se declarar (exceto para manifestação Procissão do Fogaréu, Procissão de Penitentes e Malhação ou Queima do Juda);

LEIA-SE:

10.8 Inciso IX – Declaração, emitida em papel timbrado por órgão ou instituição pública ou privada assinada pelo representante legal da instituição/responsável que ateste a existência do grupo e comprove período mínimo de 03 (três) anos anterior a este Edital, ficando vetado o proponente autodeclarar-se (obrigatória), (exceto para manifestação Procissão do Fogaréu, Procissão de Penitentes e Malhação ou Queima do Juda);

2 - ONDE SE LÊ:

15.2. MÉRITO CULTURAL e CAPACIDADE TÉCNICA:

| ITEM | PESO | PONTUAÇÃO | TOTAL |
|--|------|-----------|-------|
| c) Sustentabilidade socioeconômica e ambiental da proposta, por meio da articulação e mobilização de parcerias para manutenção ou ampliação das atividades visando a continuidade, a inclusão social, geração de renda, circulação de bens e serviços nos territórios; | 2 | 0 a 4 | 12 |

LEIA-SE:

15.2. MÉRITO CULTURAL e CAPACIDADE TÉCNICA:

| ITEM | PESO | PONTUAÇÃO | TOTAL |
|--|------|-----------|-------|
| c) Sustentabilidade socioeconômica e ambiental da proposta, por meio da articulação e mobilização de parcerias | 3 | 0 a 4 | 12 |

| | | | |
|---|--|--|--|
| para manutenção ou ampliação das atividades visando a continuidade, a inclusão social, geração de renda, circulação de bens e serviços nos territórios; | | | |
|---|--|--|--|

3 – ONDE SE LÊ:

20.4.1. O PROPONENTE SELECIONADO deverá enviar os seus dados bancários conforme modelo ofício (Anexo VII). Algumas informações importantes:

- a) O TITULAR da Conta Bancária precisa, OBRIGATORIAMENTE, ser o PROPONENTE do projeto selecionado;
- b) A Conta Bancária deverá ser específica do Banco Bradesco na modalidade CORRENTE;
- c) CONTAS DIGITAIS E CONTA FÁCIL não serão aceitas;

LEIA-SE:

20.4.1. O PROPONENTE SELECIONADO poderá enviar os seus dados bancários conforme modelo ofício (Anexo VII) no ato da inscrição ou quando convocado. Algumas informações importantes:

- a) O TITULAR da Conta Bancária precisa, OBRIGATORIAMENTE, ser o PROPONENTE do projeto selecionado;
- b) A Conta Bancária deverá ser específica do Banco Bradesco na modalidade CORRENTE;
- c) CONTAS DIGITAIS E CONTA FÁCIL não serão aceitas;

4 - Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Fortaleza, 10 de março de 2022.

FABIANO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ